



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI N. 355  
de 17 de Abril de 1969  
Reg. Livro 6 fls. 39v

**EMENTA:-** Autoriza a abertura de créditos suplementares e estabelece outras providências.

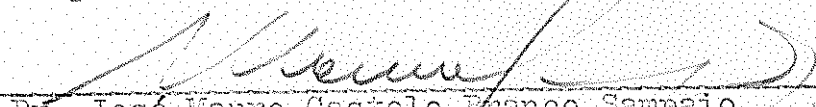
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

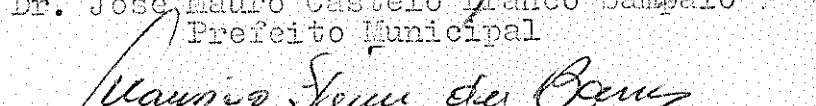
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Vigente os créditos destinados a suplementar as seguintes dotações:

|                                                      |           |           |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <u>Título I</u>                                      |           |           |
| <u>Departamento de Rendas</u>                        | Fixada    | Crédito-~ |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil                              |           |           |
| b) - Percentagens.....                               | 700,00    | 18.000,00 |
| <u>Contadoria</u>                                    |           |           |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil                              |           |           |
| 09) - Gratificação de regime por tempo integral..... | 300,00    | 2.000,00  |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....                 | 3.000,00  | 5.000,00  |
| <u>Departamento Geral de Fiscalização</u>            |           |           |
| 3.1.5.0 - Despesas de Exercício anterior             | 9.500,00  | 20.000,00 |
| <u>Título X</u>                                      |           |           |
| <u>Ruas e Avenidas</u>                               |           |           |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....                 | 13.700,00 | 50.000,00 |

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de Abril de 1969.

  
Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio  
Prefeito Municipal

  
Maurício Ferreira de Barros  
Secretário-Substituto